LEI Nº 2366/2015

"Altera a Lei Municipal n.º 2245/2014 que dá nome a Logradouro Público que menciona."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Modifica-se o texto do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 2245/2014, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º *Fica denominada de RUA ANTÔNIO BORGES a então Rua "D", situada no prolongamento 2 (dois) do Bairro Américo Silva, nesta cidade."*

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar na Lei Municipal n.º 2245/2014 os dispositivos desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 08 de janeiro de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL